



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080

Fone: (91) 3223-6195/3223-6179/3219-3446 - e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA E FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE ARAÚJO - INSPETORIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-**

**PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, o Eng. Eletric., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. **RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS**, brasileiro, casado, RNP [REDACTED] CPF [REDACTED] RG [REDACTED] 2V-Pol. Civil/PA, doravante denominado de LOCATÁRIO, e o Senhor **FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE ARAÚJO**, brasileiro, RG. [REDACTED] [REDACTED] CPF/MF Nº [REDACTED], residente na [REDACTED] nº [REDACTED] no município de [REDACTED], na qualidade de LOCADOR. Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

Este Instrumento decorre do processo administrativo nº **401450/2020**, cujo Termo Aditivo, tem por objeto alterar as condições do Contrato de Locação do imóvel localizado na Av. Diogo Mourão nº 679, Centro, Cep: 68.540-000, no município de Conceição do Araguaia-Pa, para fins de reestabelecer o equilíbrio contratual, com base no estado de Calamidade Pública promulgado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e demais dispositivos legais, em função da Pandemia e de força maior ocasionado pelo COVID-19(Novo Coronavírus), para fins de alterar o Contrato nº 17/2020, conforme cláusulas a seguir expostas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato supracitado que trata do valor do Aluguel, cujo valor da locação fica reduzido a 7,25%, passando a ser R\$659,85(seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais, enquanto o Governo Federal reconhecer o estado de calamidade pública por conta da ameaça do Covid-19 (Coronavírus), através das diretrizes legais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080

Fone: (91) 3223-6195/3223-6179/3219-3446 - e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

para o seu enfrentamento, cujo valor será pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR, conforme objeto ora avençado entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste instrumento Contratual, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 17/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

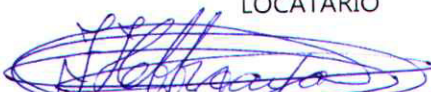
E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 13 de julho de 2020.




  
Eng. Eletric., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS



Presidente no exercício da Presidência do CREA-PA

LOCATÁRIO

  
FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE ARAÚJO

LOCADOR

CPF:   
Testemunha:   
CPF: 

Testemunha:   
CPF: 

Visto do Jurídico:

  
Adv. CINTHIA MERLO T. CANTO  
Procuradora Jurídica OAB/PA 13.726